ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PML Nº 125/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2026 - PML
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026 – PML

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2026, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUZERNA (SC),** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede na Avenida 16 de Fevereiro, 151, Centro, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, representada neste ato pela Sra. **DIRCE APARECIDA DALLA COSTA RIBEIRO DA SILVA,** Órgão Gerenciador, no uso de suas atribuições, resolve registrar os preços ofertados pela empresa:

01 – BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.641.267/0001-57, com endereço na Rua Bagé, nº 2027, Bairro Encano do Norte, no município de Indaial/SC, CEP 89.085-070, neste ato representada por **BRUNA DE LIMA BAGATOLI**, portadora da cédula de identidade nº 4.***.524 e inscrita no CPF sob nº 085.***.309-03, doravante denominado **FORNECEDOR 1**;

Classificada para fornecimento dos objetos constantes do Edital de **Processo Licitatório PML nº 073/2026, Pregão Eletrônico nº 036/2026,** observando-se fielmente as disposições deste, inclusive das propostas apresentadas, que ora integram este instrumento de Registro de Preços, independente de transcrição, e, também, pelas cláusulas a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO E DO PREÇO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, destinado à contratação de empresa para fornecimento de materiais e brinquedos lúdicos, conforme especificações constantes no Edital e Anexos que o integram, constituindo-se em:

Participante: BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (49.641.267/0001-57)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BRINQUEDOS LÚDICOS - TENDA INFANTIL: material da estrutura hastes em madeira reforçada e resistente, com acabamento liso e seguro ao toque. Confeccionado em tecido 100% poliéster (ou algodão, conforme modelo), leve, durável e de fácil limpeza. Possui janelas laterais para ventilação e visibilidade, costuras reforçadas e abertura frontal ampla. Acompanha 01 almofada e uma base espumada no mesmo tecido da tende na cor AZUL escuro e 01 saco em tecido para armazenamento. Altura: 1,35 m. Base: 1,20 m x 1,20 m, Peso aproximado: 1,5 kg a 2,5 kg. Marca: TENDA E CABANAS	11,000	UN	523,00	5.753,00
2	BRINQUEDOS LÚDICOS - CARRINHO DE BONECA MODELO RETRÔ: Produzido em madeira, madeirite e MDF. Pintura em verniz e detalhes em MDF branco. Nas dimensões 47 cm X 32cm X 50 cm. Com pintura em verniz que valoriza o aspecto natural da madeira nas laterias do carrinho, parte inferior e superior em MDF branco com detalhes em corte vazado no formato de coração nas laterais. Marca: PROPRIA/BL1057	6,000	UN	385,00	2.310,00
3	BRINQUEDOS LÚDICOS - MEU PRIMEIRO MERCADINHO: MATERIAL: Madeira. Esta marca francesa, utiliza tinta à base de água e madeira de florestas geridas de forma sustentável e certificadas pelo FSC®. Medidas Aproximadas: 41,5 x 36 x 95cm. este lindo brinquedo de imitação inclui muitas funcionalidades e acessórios: 5 caixas de papelão para alimentos (ervilhas, farinha, leite, suco e queijo), 3 maçãs, 3 peras, 3 morangos, 3 cenouras, 3 alhos-porós e 3 batatas, as crianças podem praticar suas habilidades de compra de alimentos. Acompanha também dois sacos de papel kraft e 2 redes para transportar as frutas e legumes de madeira. As 3 estacas de madeira fixadas neste stand de mercado do agricultor podem ser utilizadas para pendurar sacos de compras ou outros acessórios. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: JANOD/JO3322	2,000	UN	1.770,00	3.540,00
4	BRINQUEDOS LÚDICOS - CARRINHO DE SUPERMERCADO EM MADEIRA: Material MDF de alta resistência, com bordas arredondadas. Acabamento: Pintura na cor verde, selador e verniz atóxico. Rodas: 4 rodas de madeira resistentes; Rolamento suave para facilitar o deslocamento; Fixação	4,000	UN	420,00	1.680,00

	reforçada. Acabamento das peças: Lixadas, sem rebarbas, toque suave. Dimensões Altura: 50-60 cm, Largura: 25-30 cm, Comprimento: 35-45 cm e Peso: 2-3 kg. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: PROPRIA/BL1054				
5	BRINQUEDOS LÚDICOS - MINICOZINHA - PANELA E COLHER DE PAU ROSA: Madeira maciça. Acabamento: tinta e cera atóxicas. Dimensões do produto na embalagem 25,0 x 5,0 x 27,5 cm. Embalagem saquinho de telinha e tecido reutilizável, com tag impressa em papel triplex. Certificado pelo INMETRO. Marca: LUME/LM233	12,000	UN	93,00	1.116,00
6	BRINQUEDOS LÚDICOS - MINICOZINHA - FRIGIDEIRA E ESPÁTULA VERDE: Madeira maciça. Acabamento: tinta e cera atóxicas. Dimensões do produto na embalagem 21,0 x 3,0 x 27,5 cm. Embalagem saquinho de telinha e tecido reutilizável, com tag impressa em papel triplex. Marca: LUME/LM234	11,000	UN	94,00	1.034,00
7	BRINQUEDOS LÚDICOS - MINICOZINHA - COPO, TALHERES E PRATO VERDE: Madeira maciça. Acabamento: tinta e cera atóxicas. Dimensões do produto na embalagem 22,5 x 4,5 x 19,5 cm. Embalagem saquinho de telinha e tecido reutilizável, com tag impressa em papel triplex. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: LUME/LM235	11,000	UN	98,00	1.078,00
8	BRINQUEDOS LÚDICOS - KIT DE PANELAS: O Jogo de Panelas Infantil com Cooktop, acompanha 9 peças sendo 3 panelas com detalhes na cor verde, 1 concha, 2 espátulas e um fogão de brinquedo cooktop. Material madeira. Marca: NEW ART/REF/ 404	6,000	UN	278,00	1.668,00
9	BRINQUEDOS LÚDICOS - MEU PRIMEIRO CONJUNTINHO MUSICAL 4 EM 1: Contém 4 instrumentos musicais: Xilofone Colorido com teclas vibrantes e base em madeira com 08 teclas. Flauta em madeira com imagens serigrafas em seu entorno. Duas castanholas em madeira coloridas, Pandeiro com estrutura em madeira. Acabamento com tinta à base de água e pintura colorida nos instrumentos, todos fabricados com madeira de florestas geridas de forma sustentável e certificadas pelo FSC®. Embalagem caixa: 29 x 32 x.cm. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: JANOD/JO7656	3,000	UN	357,00	1.071,00
10	BRINQUEDOS LÚDICOS - CUBO SENSORIAL: Contém 08 atividades: – Lado com moinho rotativo cheio de ovos de madeira de diferentes tamanhos, lado com engrenagem de 3 rodas, corte vazado em formato de peixes na parte lateral, espelho e lagartixa com anéis Labirinto para desenvolver a destreza 5 blocos para encaixar Espelho de lagartixa com anéis, Labirinto para desenvolver a destreza 5 Blocos para encaixar um Looping. Dimensões. 32.5 x 33.2 x 50.3 cm. Materiais madeira e metal. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: JANOD/JO8626	1,000	UN	850,00	850,00
11	BRINQUEDOS LÚDICOS - BANCA DE FERRAMENTAS MINI OFICINA: Produzida em madeira natural de pinus e MDF Branco de alta qualidade, garantindo segurança e resistência. Dimensões: 84cm x 70cm x 40cm Altura do chão até a bancada: 54cm, parte superior 30 cm. Contém serigrafia educativa na frente da bancada, relógio e tabuada matemática aplicada na estrutura do produto na parte superior. Contém uma pequena lousa de Giz com detalhes com 30 círculos abertos ao lado da lousa e uma régua 80 cm serigrafada na bancada. Na frente da bancada corte vazado de chave de boca e formas geométricas. Marca: PROPRIA/BL1088	2,000	UN	810,00	1.620,00
12	BRINQUEDOS LÚDICOS - CAIXA DE FERRAMENTAS: Dimensões compactas de 6 cm x 23 cm x 29 cm. Material de alta qualidade garante segurança. Contém 09 ferramentas em madeira. Cores das ferramentas: azul, laranja e cor natural da madeira. CERTIFICADO PELO INMETRO Marca: PROPRIA/BL1066	5,000	UN	285,00	1.425,00
13	BRINQUEDOS LÚDICOS - MESA ARAMADO: Mesa confeccionada em madeira, M.D.F., plástico, arame e ferro. Composto por 06 circuitos e 56 peças de formas variadas e coloridas. Arame resistente e pintado com tinta atóxica. Base e peças pintadas com tinta atóxica colorida. Tampo da mesa serigrafado com tinta ultravioleta atóxica ilustrando um palhaço e composto por 06 circuitos coloridos de arame, fundo do tampo com 02 puxadores	1,000	UN	1.030,00	1.030,00

	metálicos para auxiliar a virar o tampo. Pés e estrutura da mesa em ferro pintado com tinta atóxica. Medida mesa fechada: 60 x 60 x 53 cm. Medida da mesa montada: 60 x 60 x 85 cm. Embalagem: Caixa de papelão. CERTIFICADO PELO INMETRO Marca: CARLU/1927				
14	BRINQUEDOS LÚDICOS - CAMINHÃO CARROCERIA: colorido de MDF, com rodas e para-choque de pinus. abertura em cima e nas portas. Medidas: Largura: 15cm, comprimento: 40cm, altura: 22cm. Cor do caminhão madeira natural, verde claro, verde limão e azul escuro. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: BOHNEY/PA197	5,000	UN	201,00	1.005,00
15	BRINQUEDOS LÚDICOS - CAMINHÃO BAÚ: Caminhão colorido de MDF, com rodas e para-choque de pinus. Aberturas na traseira, lateral e portas. Medidas: Largura: 15cm, altura 24cm, comprimento 40cm. Cor do caminhão amarelo, vermelho, cinza e madeira natural. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: BOHNEY/PA198	5,000	UN	212,00	1.060,00
16	BRINQUEDOS LÚDICOS - ÁRVORE SONORA COM ESQUILO: com 64 cm de altura, essa estrutura e feita de madeira e possui 24 pétalas inclinadas de MDF, distribuídas em 8 cores diferentes. Ao soltar uma das 5 bolinhas, que lembra nozes, ela desce suavemente pelas pétalas, produzindo sons agradáveis e criando um efeito sonoro cativante. Marca: BOHNEY/PA123	2,000	UN	195,00	390,00
17	BRINQUEDOS LÚDICOS - CARRINHO ZIG ZAG 13 DEGRAUS: Torre vertical onde carrinhos descem percorrendo degraus intercalados em movimento de ziguezague. Construído em madeira, de alta qualidade Dimensões: deve possuir 13 degraus, com 70 cm de altura, 01 carrinho com 06 pares de rodas. Marca: BOHNEY/139	2,000	UN	199,00	398,00
18	BRINQUEDOS LÚDICOS - BLOCOS DA FLORESTA URSINHO E AMIGOS EM MADEIRA: Feito de madeira de reflorestamento contém 01 estojo cenário nas dimensões 20 x 20 cm com fundo pintado imitando o solo de uma floresta. 03 animais em madeira maciça tucano, tigre e urso serigrafados conforme suas características naturais. Os 43 blocos compõem a floresta com detalhes e formatos diferentes nas cores cinza, marrom, vermelho, amarelo, branco com detalhes coloridos serigrafados, verde claro com serigrafia de flores em branco, verde escuro com serigrafia de grama em verde claro, cinza, bloco na cor madeira natural com serigrafia de porta e janela na cor branca. Os blocos possuem o formato retângulas, quadrado, triangular, formato de casa, formato de árvore, formato de escada, formato de mato, circular e em formato de ponte. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: BABEBI/3007	2,000	UN	255,00	510,00
19	BRINQUEDOS LÚDICOS - CIDADELA: Conteúdo: 2 árvores, 4 bonecos, 26 blocos geométricos de diversos tamanhos e formas e 8 cartas impressas dupla face com desafios iniciais de montagens, tudo em uma caixa de papelão micro ondulado. Materiais: madeira maciça (natural) de proveniente de florestas cultivadas, acabamento com tinta e cera não tóxicas e papel cartão. Medidas: os bonequinhos (peg doll's), por 5 a 6 cm altura por Ø 3 cm de diâmetro no corpo e a embalagem tem 35 x 26 x 4 cm. CERTIFICADO PELO INMETRO Marca: LUME/LM-94	4,000	UN	209,00	836,00
20	BRINQUEDOS LÚDICOS - TRIÂNGULO PIKLER: Cada uma das quatro partes tem 56cm de largura e 57cm de comprimento, o comprimento total linear é de 2m, as medidas de cada formato variam de acordo com os ângulos de montagem. Peso do produto 8kg. Acabamento fino, liso e confortável ao toque. Capacidade de suportar até 50 kg. Material: laterais em compensado e barras em madeira pinus de reflorestamento sendo 17 barras coloridas nas cores verde, amarelo, laranja, vermelho, azul claro, azul escuro, roxo e rosa com acabamento em verniz. CERTIFICADO PELO INMETRO Marca: PROPRIA/BL1163	1,000	UN	680,00	680,00
21	BRINQUEDOS LÚDICOS - GANGORRA COLORIDA MADEIRA DE BRINCAR 5 APOIOS: Nas laterais, além das alças nas extremidades, o modelo conta com mais três pega-mãos ergonomicamente posicionados, totalizando 5 pontos de apoio. Laterais em madeira compensada de alta qualidade. Barras em	2,000	UN	1.110,00	2.220,00

	madeira maciça de pinus de reflorestamento (natural ou colorida). Pintura atóxica à base d'água. Dimensões: 95 cm (C) x 44 cm (L) x 40 cm (A). Peso do produto: 7 kg. Suporta até 50 kg. Certificado pelo INMETRO. Com KIT DE RAMPAS sendo: RAMPA 02 EM 01 EM MADEIRA: De um lado rampa com seis agarras profissionais de escalada nas cores vermelho, amarelo, verde, azul claro, azul escuro e lilás do outro escorregador lisinho com laterais. Feito em madeira compensada, com laterais para deixar ainda mais seguro. Medidas: 1m x 30cm. Suporta até 50kg. Peso do produto: 4 kg. Certificado pelo INMETRO. Rampa 2 em 1 - Escorregador e Barras em Madeira para encaixe na GANGORRA PIKLES. De um lado rampa de escalada com seis barras coloridas nas cores vermelho, amarelo, verde, azul claro, azul escuro e lilás e do outro escorregador. Feito em madeira compensada, com encaixes para apoiar sobre o triângulo ou a gangorra e deixar ainda mais seguro. Medidas: 1m x 30cm. Suporta até 50kg. Peso do produto: 4 kg. Certificado pelo INMETRO. RAMPA ESCALDA COM CORDA: Com cordas para escalar e deixar a imaginação fluir. Material: Madeira compensada com acabamento em verniz e corda PET 8mm; Medidas: 1,04m x 36cm x 8cm. Suporta até 50kg. Peso do produto: 2,5 kg. CERTIFICADO PELO INMETRO Marca: PROPRIA/KIT GANGORRA				
22	BRINQUEDOS LÚDICOS - KIT DE CENÁRIO COMPLETO: Cenário de Montar com o tema Castelo: são 4 peças conforme imagens. Dimensões: Largura 38,5cm x Altura de 12cm a 32cm x Espessura 2cm. Peso: 2,5kg. Material: Compensado e acabamento em verniz. Tema: Vila 4 peças conforme imagens. Dimensões: Largura 38,5cm x Altura de 12cm a 23cm x Espessura 2cm. Peso: 2,5kg. Material: Compensado e acabamento em verniz. Tema: Torre 4 peças conforme imagens. Dimensões: Largura 23,5cm x Altura de 30cm x Espessura 2cm. Peso: 2,5kg. Material: Compensado e acabamento em verniz. Tema: Celeiro 4 peças conforme imagens. Dimensões: Largura 23,5 e 38,5cm x Altura de 25cm a 34cm x Espessura 2cm Peso: 2,5kg Material: Compensado e acabamento em verniz. TODAS as peças devem encaixar uma na outra. CERTIFICADO PELO INMETRO Marca: MADEIRA DE BRINCAR/C	2,000	UN	856,00	1.712,00
23	BRINQUEDOS LÚDICOS - TRIÂNGULO ARTICULADO 2 PARTES COLORIDO EM MADEIRA: Medidas: cada uma das partes tem 60cm de largura e 75cm de comprimento; Peso: 6kg; Acabamento fino, liso e confortável ao toque; Capacidade de suportar até 50 kg; Peso do produto: 6kg. Sugestão de uso a partir do momento que a criança fica em pé com firmeza; Material: laterais em compensado e barras em madeira pinus de reflorestamento nas cores, com acabamento em tinta à base d'água. vermelho, amarelo, verde, azul claro, azul escuro e lilás. CERTIFICADO PELO INMETRO Marca: PROPRIA/BL1242	1,000	UN	620,00	620,00
24	BRINQUEDOS LÚDICOS - ESTANTE LITERÁRIA ÁRVORE: Com o Design em formato DE ÁRVORE Material: Fabricada em madeira ou MDF (aglomerado de fibra de média densidade), com acabamento em pintura verde para a parte traseira e madeira natural/clara para as prateleiras. É uma estante de parede ou de chão com base estreita, projetada para quartos infantis ou espaços de leitura temáticos. Possui 09 nichos com diferentes tamanhos fixados na árvore. Altura 140 cm largura 120 cm e profundidade 21 cm. Marca: PROPRIA/ESTANTE	3,000	UN	985,00	2.955,00
25	BRINQUEDOS LÚDICOS - ARMÁRIO ARCO-ÍRIS: Material Utilizado: Madeira maciça. MDF de alta qualidade com rodinhas de silicone nos nichos. Medidas (C x L x A) Armário: 130 x 47 x 47 cm. Nichos: 38 x 38 x 43 cm. São no total três nichos com detalhes vazados em formato de estrelas. No total são nichos sendo 01 nicho na cor rosa pastel, 01 nicho na cor menta e 01 nicho na cor azul bebê. E a estrutura da estante na cor madeira natural em pinus selada e envernizada. Marca: PROPRIA/ARMARIO	3,000	UN	952,00	2.856,00
60	BRINQUEDOS LÚDICOS - MESA ATÊLIE 10 LUGARES COM CADEIRA DINO: Conjunto formado por 01 mesa fabricada em madeira maciça, com seladora natural a base d'água e lustração especial com cera de abelha. Mesa nas dimensões 210 x 80 cm x	1,000	UN	1.963,00	1.963,00

	60cm. Cadeira infantil temática 10 unidades em formato de Dino em madeira maciça com pintura atóxica e bordas arredondadas para maior segurança. Medida da cadeira 33 x 40 x 60cm. Cadeira com corte vazado. Marca: PROPRIA/MESA ATELIE				
61	BRINQUEDOS LÚDICOS - CONJUNTO MESA COM 06 CADEIRAS: Mesa fabricada em madeira maciça nas dimensões 80cm x 80cm x 60cm. com seladora natural a base d'água e lustração especial com cera de abelha. Cadeira em formato de poltrona com brações e encosto, produzida em madeira maciça, dimensões na cadeira 30 x 27 x 40cm. Com três cortes vazado imitando puxadores. Marca: PROPRIA/CONJUNTO MES	2,000	UN	1.574,00	3.148,00
62	BRINQUEDOS LÚDICOS - GELADEIRA EM MADEIRA: Madeira, MDF de alta qualidade e dobradiças soft close, acrílico leitoso 4mm. Dimensões da geladeira: 42 x 35 x 92cm. Com duas portas. Marca: PROPRIA/BL1041	2,000	UN	680,00	1.360,00
63	BRINQUEDOS LÚDICOS - MESA DE LUZ ÁRVORE: Tampo resistente com base reforçada medindo 14cm de espessura. Pintura atóxica, superfícies lisas e bordas arredondadas para maior segurança das crianças. Iluminação: Sistema de luz LED interna, com 14 luzes controladas por controle remoto. Acompanha fonte 12v. Os pés da mesa com design em formato de TRONCO DE ÁRVORE, com recortes vazados decorativos. Medidas da Mesa 60 x 60 x 60cm. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: PROPRIA/MESA DE LUZ	2,000	UN	963,00	1.926,00
64	BRINQUEDOS LÚDICOS - CAIXA DE LUZ TAMANHO P: Possuem acrílico leitoso que retém o excesso de luminosidade nocivo aos olhos, sendo seguro e resistente. Painel de acrílico leitoso na cor branca, possui internamente 06 colunas de Leds RGB, distribuídas uniformemente, painel de controle com revestimento em policarbonato com entrada de alimentação 12v do tipo J4 2,1 X 5,5mm com polarização identificada de modo indelével e comando via controle remoto infravermelho que permite a modificação da cor da luz emitida podendo se alterar em 14 cores e 03 efeitos visuais através de teclas do tipo Soft-Touch além de liga e desliga. Acompanha fonte de alimentação chaveada com Plug P4 2,1 X 5,5 com 70cm de comprimento sem emendas. Dimensões da caixa 50 x 50 x 12cm. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: PROPRIA/CAIXA DE LUZ	1,000	UN	652,00	652,00
65	BRINQUEDOS LÚDICOS - CAIXA DE LUZ TAMANHO M: Possuem acrílico leitoso que retém o excesso de luminosidade nocivo aos olhos, sendo seguro e resistente. Painel de acrílico leitoso na cor branca, possui internamente 06 colunas de Leds RGB, distribuídas uniformemente, painel de controle com revestimento em policarbonato com entrada de alimentação 12v do tipo J4 2,1 X 5,5mm com polarização identificada de modo indelével e comando via controle remoto infravermelho que permite a modificação da cor da luz emitida podendo se alterar em 14 cores e 03 efeitos visuais através de teclas do tipo Soft-Touch além de liga e desliga. Acompanha fonte de alimentação chaveada com Plug P4 2,1 X 5,5 com 70cm de comprimento sem emendas. Dimensões da caixa 50 x 50 x 50cm. Contém 04 rodinhas de silicone com travas. REGISTRO INMETRO. Marca: PROPRIA/CAIXA DE LUZ	1,000	UN	820,00	820,00
66	BRINQUEDOS LÚDICOS - CAIXA DE LUZ – TAMANHO G: Possuem acrílico leitoso que retém o excesso de luminosidade nocivo aos olhos, sendo seguro e resistente. Painel de acrílico leitoso na cor branca, possui internamente 06 colunas de Leds RGB, distribuídas uniformemente, painel de controle com revestimento em policarbonato com entrada de alimentação 12v do tipo J4 2,1 X 5,5mm com polarização identificada de modo indelével e comando via controle remoto infravermelho que permite a modificação da cor da luz emitida podendo se alterar em 14 cores e 03 efeitos visuais através de teclas do tipo Soft-Touch além de liga e desliga. Acompanha fonte de alimentação chaveada com Plug P4 2,1 X 5,5 com 70cm de comprimento sem emendas. Dimensões da caixa 90 x 50 x 25cm. Contém 04 rodinhas de silicone com travas. REGISTRO INMETRO. Marca: PROPRIA/CAIXA DE LUZ	1,000	UN	885,00	885,00

67	BRINQUEDOS LÚDICOS - CAIXA DE ESPELHO PEDAGÓGICA: fabricada em madeira de pinus, acrílico espelhado com acabamento em verniz atóxico. Cantos arredondados para a segurança das crianças. Medidas: 50 x 50 x 12cm. REGISTRO INMETRO. Marca: PROPRIA/CAIXA DE ESP	2,000	UN	652,00	1.304,00
68	BRINQUEDOS LÚDICOS - CAIXA DE SOMBRA: Fabricado em madeira e acrílico branco translucido leitoso. Caixa aberta: 50 x 100 x 48cm. Caixa Fechada 50 x 100 x 10cm. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: PROPRIA/CAIXA...	1,000	UN	680,00	680,00
69	BRINQUEDOS LÚDICOS - PONTE MONTESSORIANA: é um brinquedo estrutural de madeira projetado em formato de fonte para o desenvolvimento infantil. Medidas 130 x 60 x 90cm em madeira de pinus. Com degraus fixos unidos sem vigas de forma segura à estrutura lateral arqueada, com 03 bases de apoio em cada lado totalizando 06 bases fixas unidas por cordas, proporcionando estabilidade e segurança durante a utilização. Acabamento com pintura atóxica. Bordas arredondadas e superfícies lisas. Estrutura firme e estável. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: PROPRIA/PONTE	1,000	UN	975,00	975,00
70	BRINQUEDOS LÚDICOS - CARRINHO DE PUXAR: fabricado em madeira de reflorestamento e rodas de silicone, com compensado multilaminado. Medidas do Carrinho 61,5 x 40 x 20cm. Medidas do Braço para puxar 80 x 10 x 6cm. Marca: PROPRIA/CARRINHO DE	5,000	UN	480,00	2.400,00
71	BRINQUEDOS LÚDICOS - CIRCUITO DE OBSTÁCULOS E RAMPAS SENSORIAIS: O conjunto possui 01 base, 01 rampa lisa e 02 rampas para escalar, com designs diferentes uma da outra. Fabricada em madeira e compensado laminado, acabamento fino em lixa com pintura seladora e verniz. Medidas 180 x 120 x 13cm. Registro INMETRO. Marca: PROPRIA/CIRCUITO	1,000	UN	1.030,00	1.030,00
72	BRINQUEDOS LÚDICOS - CIRCUITO TUBOS E TÚNEL: Fabricado em madeira de pinus, com pintura em seladora e verniz. Acabamento a mão. Circuito é formado por 02 Cubos nas dimensões 43 x 43 x 43cm e 01 Túnel 129 x 43 x 43cm. Marca: PROPRIA/CIRCUITO	2,000	UN	1.465,00	2.930,00
73	BRINQUEDOS LÚDICOS - LINHA MOVIMENTO 02 EM 01 ESCADA X BARCO: Com a gangorra balanço em formato de barco e no outro lado uma escada com 05 degraus. Fabricado em madeira de pinus com pintura em seladora e verniz. Dimensões 130 x 60 x 30cm. Registro INMETRO. Marca: PROPRIA/LINHA MOVIME	2,000	UN	652,00	1.304,00
74	BRINQUEDOS LÚDICOS - CAVALETE 2 EM 01: O cavalete 02 em 01, de um lado é possível prender folhas para desenhar e pintar, do outro lado possui uma lousa para Giz. Fabricado em madeira de pinus, dimensões do cavalete 50 x 40 x 80cm. Marca: PROPRIA/CAVALETE	5,000	UN	420,00	2.100,00
75	BRINQUEDOS LÚDICOS - MESA SENSORIAL EXPERIMENTAÇÃO DUAS BACIAS: Mesa com duas bacias removíveis e feitas de policarbonato. Mesa fabricada em Pinus com pintura zeladora. Na parte inferior da mesa deve conter uma base ripada a 15cm de altura do chão para armazenamento de matérias. Dimensões da mesa 80 x 55 x 50cm. Marca: PROPRIA/MESA SENSORI	5,000	UN	520,00	2.600,00
76	BRINQUEDOS LÚDICOS - CONJUNTO DE CARRINHOS: O conjunto deve conter 04 carrinhos em madeira maciça seu acabamento deve ser livre de farpas e quinas. Cor madeira natural com selador. Medidas 16 x 7 x 2cm. Marca: PROPRIA/CONJUNTO DE	5,000	UN	142,00	710,00
77	BRINQUEDOS LÚDICOS - COZINHA PRIME DE MADEIRA COMPLETA: Com 01 FOGÃO com quatro bocas e botões giratórios; 01 FORNO com porta e puxador que abre na parte frontal; 01 PÍA com cuba e torneira bica bancada; 01 MÁQUINA de lavar com puxar e porta frontal que abre; 01 MICROONDAS com puxador e porta frontal que abre com botões serigrafados na madeira; 01 PRATELEIRA aberta com 80 cm x 26cm localizada na parte superior da cozinha. Na estrutura da cozinha contém uma CHAPA de madeira ripada que une a bancada fogão, pia e máquina de lavar com a parte superior micro-ondas e prateleira.	1,000	UN	1.420,00	1.420,00

78	BRINQUEDOS LÚDICOS - BANCADA DE FERRAMENTAS PRIME: painéis com furos de encaixe, armário com 04 portas em cima com corte vasado em formato de chave de boca em todas as portas e 06 portas na parede de inferior. Todos as portas dos armários são com dobradiças Soft Close e puxadores em formato de chave de boca com pintura em madeira natural com seladora. Material do da bancada, Madeira e MDF de alta e pintura Laca na cor Cinza. Altura da bancada até o chão 45cm. Marca: PROPRIA/BANCADA DE F	1,000	UN	1.120,00	1.120,00
79	BRINQUEDOS LÚDICOS - BANCADA MINI OFICINA: Fabricada em madeira a bancada acompanha um detalhe em madeira que imita uma serra e uma manivela. Dimensões na bancada 110 x 40 x 60cm, toda em madeira e envernizada. Marca: PROPRIA/BANCADA MINI	1,000	UN	879,00	879,00
80	BRINQUEDOS LÚDICOS - CARRINHO DE FORMAS: Com 80 peças em madeira nas dimensões 09 x 04 x 1,5 com pintura seladora. Peças no formato de animais, números, letras, formas geométricas, calculadora, ferramentas, frutas e verduras, todas as peças com detalhes serigrafados com a características de cada forma. Carrinho produzido em compensado laminado nas dimensões 40 x 30 x 15cm, com 04 rodas de silicone e puxador para a criança deslocar o carrinho. Marca: PROPRIA/CARRINHO DE	2,000	UN	496,00	992,00
81	BRINQUEDOS LÚDICOS - KIT FERRAMENTAS: Conjunto com 15 itens. Produzidos em madeira maciça. Dimensões: As das peças 6 x 1,5 x 6 cm. Contém as seguintes ferramentas: 02 martelos, 02 chaves fixas, 01 chaves de fenda, 01 esquadro, 01 serrote, 02 parafusos, 01 calculadora, 02 chaves phillips e 02 chaves inglesa, 01 caixa de ferramentas com detalhes de ferramentas em corte vasado nas laterais. Todos os itens na cor madeira natural. Marca: PROPRIA/KIT FERRAMEN	4,000	UN	210,00	840,00
82	BRINQUEDOS LÚDICOS - KIT FRUTA E VERDURA: contém 15 unidades de frutas em madeira de pinus na cor natural em molde grande: 06 x 1,5 x 6cm em formato de 02 melancias, 01 abacate, 02 morangos, 01 pêssego, 01 abacaxi, 01 uva, 01 cereja, 01 pera, 01 maçã, 01 ameixa, 02 bananas e 01 caqui.	2,000	UN	180,00	360,00
83	BRINQUEDOS LÚDICOS - BRINQUEDO ARCO-ÍRIS: fabricado em madeira contém 07 arcos coloridos nas medidas 32 x 12 c 4cm. Todos os arcos desmontáveis nas cores vermelho, laranja, amarelo, verde, azul claro, azul escuro e lilás. Marca: PROPRIA/BL1075	2,000	UN	175,00	350,00
88	BRINQUEDOS LUDICOS - SUPER TRIÂNGULO MULTI - ATIVIDADES 07 EM 01: Possui 7 atividades diferentes, incluindo labirinto de contas, espelho, engrenagens para girar, porcas para parafusar, ábaco, bastão de chuva e cilindros para alinhar e combinar. Dimensões aproximadas do produto: 19,8 x 18 x 15,8 cm. Peso do produto: 0,892 Kg. Material Madeira maciça. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: JANOD/JO-8268	4,000	UN	322,00	1.288,00
90	BRINQUEDOS LÚDICOS - MESA LAGARTA MUSICAL: Lagarta musical com 5 atividades sonoras; Inclui maracas, xilofone, sino, chocalho e bastão de chuva; Auxilia no desenvolvimento das habilidades motoras finas e auditivas; Dimensões: 36,5 x 11,5 x 19,5 cm. Material madeira. Registro INMETRO. Marca: JANOD/JO-4058	1,000	UN	362,00	362,00
91	BRINQUEDOS LÚDICOS - LOOPING ARAMADO - ANIMAL BABY: Desenvolve habilidades motoras e equilíbrio; Familiarização com as cores; fácil de transportar em viagens; estimula a movimentação, porque empurra e puxa. O KIT contém 01 Urso - 15,2 x 6,4 x 13 cm; 01 Caracol - 13 x 6,4 x 13,4 cm; 01 Raposa - 15,7 x 6,4 x 14,4 cm e 01 Pássaro - 14,2 x 6,4 x 13,1 cm. Registro INMETRO. Marca: JANOD/JO8231	4,000	UN	471,00	1.884,00
92	BRINQUEDOS LÚDICOS - CARACOL MUSICAL PARA MONTAR E PASSEAR: Madeira de faia (corpo do caracol) e compensado (concha), com pintura à base de água segura. Dimensões: Aproximadamente 20,5 x 8,9 x 20 cm. Peso: Cerca de 0,6 kg. Inclui um caracol de puxar, uma concha removível que se transforma em um pandeiro e um pequeno xilofone, e duas antenas removíveis que servem como baquetas. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: JANOD/IO5159	1,000	UN	301,00	301,00

93	BRINQUEDOS LÚDICOS - CENTOPEIA DE PASSEAR: Material: Fabricado em madeira de cerejeira. Pintura à base de água em cores pastéis suaves. Design articulado que permite movimento realista ao ser puxado. Rodas equipadas com película de silicone para um movimento silencioso. Possui antenas de cabo flexíveis. Dimensões do Produto: 21,4 cm (comprimento) x 8,8 cm (largura) x 7,4 cm (altura). CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: JANOD/JO4420	2,000	UN	145,00	290,00
94	BRINQUEDOS LÚDICOS - MONTÁVEL PARA PASSEAR - Educativo 2 em 1, funcionando como brinquedo de puxar (com rodinhas) e jogo de construção/empilhar. Produzido em madeira com cores suaves e acabamento moderno. Dimensões: Aproximadamente 23×8×11,5. Contém 06 arcos de empilhar de diferentes tamanhos que formam um arco-íris. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: JANOD/JO4405	2,000	UN	251,00	502,00
95	BRINQUEDOS LÚDICOS - TREM GIGANTE MONTÁVEL: Inclui 3 vagões e 25 blocos coloridos de diferentes formas para empilhar. A locomotiva e os vagões são encimados por 3 animais de madeira adoráveis (um coelho, uma galinha e um pato) cujas cabeças balançam em molas quando o trem se move. Feito de madeira certificada (faia e cerejeira) com pintura à base de água e elementos de feltro nas orelhas/penas dos animais. O trem montado tem um comprimento total de 52 cm, 8,5 cm de largura e 18 cm de altura. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: JANOD/JO8202	2,000	UN	414,00	828,00
96	BRINQUEDOS LÚDICOS - MEU PRIMEIRO UKULELE: Feito de madeira certificada FSC. Possui 4 cordas de nylon que produzem um som alegre, ideal para experimentação musical. As tarraxas são reforçadas e feitas de metal. Design brilhante e festivo com cores da selva. Dimensões: 52,8 x 18 x 6 cm. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: JANOD/JO7652	1,000	UN	345,00	345,00
99	BRINQUEDOS LÚDICOS - MEU PRIMEIRO TAMBOR: Principalmente madeira (compensado) e metal. Dimensões do item (C x L x A): 23 x 23 x 14,5 centímetros. A pele do tambor é coberta com uma camada de feltro (não visível do exterior) para otimizar a força e o som. A tensão da pele é ajustável com uma chave inclusa. O design é colorido, com padrões Pop N' Rock e pontos vibrantes. Fabricado com pintura à base de água. Conteúdo da embalagem 1 Tambor, 2 Baquetas de madeira e 1 Chave para ajuste de tensão. Design: Instrumento branco e vermelho decorados com bolinhas coloridas estilo "confete". CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: JANOD/JO7608	1,000	UN	269,00	269,00
100	BRINQUEDOS LÚDICOS - BANJO: O banjo é feito de madeira de faia e pinho de alta qualidade, proveniente de florestas certificadas pelo FSC®. Possui um acabamento fosco e é decorado com ilustrações delicadas e modernas de animais da floresta, como uma raposa, um coelho e um urso. Características Físicas: É leve e tem o tamanho perfeito para mãos pequenas, medindo aproximadamente 18 x 6 x 44,3 cm. As tarraxas de afinação têm o formato de pássaros coloridos. Uso e Desenvolvimento: O brinquedo possui cordas de nylon que produzem sons autênticos. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: JANOD/JO5160	1,000	UN	248,00	248,00
101	BRINQUEDOS LÚDICOS - MINHA PRIMEIRA GUITARRA: Material: Madeira (compensado de álamo) Tipo de cordas: 4 cordas de nylon Conteúdo adicional: Inclui um conjunto adicional de cordas sobressalentes. Dimensões: 17,4 x 2,4 x 54 cm. Design: Instrumento vermelho e cor natural de madeira e decorado com bolinhas coloridas estilo "confetti". CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: JANOD/GUITARRA	1,000	UN	315,00	315,00
102	BRINQUEDOS LÚDICOS - MEU PRIMEIRO VIOLÃO BRANCO: instrumento musical de brinquedo em madeira. Design: Corpo branco decorado com círculos coloridos. Possui 4 cordas de	1,000	UN	435,00	435,00

104	BRINQUEDOS LÚDICOS - MINI CARROS DE MADEIRA: Material: São feitos de madeira maciça (teawood). Pintura: Utilizam tinta à base de água (water-based painting). Design: Apresentam cores delicadas e linhas arredondadas, inspiradas em tendências atuais. Possuem furos para facilitar a pega por mãos pequenas. Rodas: Equipados com rodas silenciosas. Modelos: O conjunto inclui 8 veículos diferentes, compostos por 3 tipos de modelos: carros de passageiros estilo fusca nas cores laranja, cinza e bege, 02 ônibus na cor azul e amarelo e 03 carros esportivos estilo formula 01 nas cores verde, preto e bege. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: PRORIA/MINI CARROS	1,000	UN	462,00	462,00
105	BRINQUEDOS LÚDICOS - KIT DINO: Brinquedo educativo feito de madeira certificada FSC. As placas ósseas do Estegossauro e do Anquilossauro, e a vela do Espinossauro, são feitas de feltro. Pintura: Tintas à base de água. Dimensões: As dimensões aproximadas do produto são 12x8x11.5 podendo variar ligeiramente dependendo do dinossauro específico. Design robusto e com rodas suaves para empurrar. Inclui diferentes espécies: Triceratops, Diplodocus, T-Rex, Espinossauro, Estegossauro e Anquilossauro, cada um com detalhes distintos. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: JANOD/JO5829	1,000	UN	575,00	575,00
106	BRINQUEDOS LÚDICOS - APRENDENDO COM OS PASSÁROS: Material: Madeira (compensado de choupo e faia) certificada FSC®. Conteúdo: O jogo inclui 72 peças de pássaros de madeira em diferentes formas (quadrado, circular/redondo, triângulo), tamanhos (pequeno, grande) e cores (azul, rosa, vermelho, verde, amarelo, bege), 2 bases/ramos de madeira (30 x 5 x 1 cm cada), 2 dados e 1 guia de instruções. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: JANOD/JO5089	2,000	UN	298,00	596,00
107	BRINQUEDOS LÚDICOS - BALEIAS COLORIDAS: Material: Brinquedo predominantemente de madeira. Conteúdo: Inclui 04 baleias grandes nas cores vermelho, verde amarelo e azul e 12 pequenas criaturas marinhas (peixes e camarões nas cores vermelho, azul, amarelo e verde) e uma pinça de madeira. Dimensões das Baleias: 12,8 x 10,1 cm. Dimensões aproximadas das criaturas marinhas 4 x 2,5cm. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: JANOD/JO8276	2,000	UN	270,00	540,00
108	BRINQUEDOS LÚDICOS - JOGO DA MEMÓRIA DINO: Material: O jogo é feito de madeira MACIÇA. Inclui 20 ovos de madeira (10 pares) ilustrados com adoráveis bebês dinossauros. 6 x 4 x 1,2 cm. As peças são feitas de madeira e têm espessura suficiente para ficarem em pé. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: JANOD/JO5826	1,000	UN	182,00	182,00
109	BRINQUEDOS LÚDICOS - PESCARIA MAGNÉTICA: O conjunto é composto por 10 sardinhas em madeira coloridas, e 2 varas de pesca de madeira com anzóis magnéticos. Material: Os peixes são feitos de madeira compensada proveniente de florestas cultivadas. As demais partes incluem poliéster, plástico, ímãs (na isca e nos peixes) e aço. Dimensões: A embalagem, que tem o formato de uma lata de peixe, mede aproximadamente 23,5 x 5 x 7 cm. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: JANOD/JO8209	2,000	UN	145,00	290,00
110	BRINQUEDOS LÚDICOS - JOGO PEGA VARETA COM DISCO: Material: Principalmente madeira (compensado para o disco, madeira de cerejeira para as varetas). Total de Peças: 38 peças (36 varetas, 1 disco, 1 dado). Varetas: 36 varetas coloridas Dimensões: 17,5 cm (comprimento) x 0,6 cm (diâmetro) Disco: 1 disco de madeira. Dimensões: 13 cm (diâmetro) Dado: 1 dado de madeira com cores. Dimensões da Embalagem: Aproximadamente 15,8 cm x 4 cm x 25 cm. Peso do Produto: Aproximadamente 425g. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: JANOD/JO2695	2,000	UN	144,00	288,00
111	BRINQUEDOS LÚDICOS - JOGO DO EQUILÍBRIO DAS PEDRAS: O conjunto é composto por 20 pedras de madeira leves, com diferentes formas e cortes, que dão a aparência de pedras facetadas. Design: As pedras possuem cores pastéis suaves e	1,000	UN	329,00	329,00

	delicadas, inspiradas nas tendências atuais, e acabamento liso e tátil, sem cantos afiados. Material: O brinquedo é feito de madeira certificada FSC (pinho) e pintado com tinta à base de água, garantindo segurança e sustentabilidade. Dimensões: As pedras grandes medem aproximadamente 12 x 2,5 x 6 cm, enquanto as pequenas têm cerca de 3,5 cm de altura, facilitando o manuseio por mãos pequenas. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: JANOD/JO4401				
112	BRINQUEDOS LÚDICOS - ANIMAIS DE EMPILHAR: Material: Madeira de reflorestamento (pinus) com pintura atóxica. As imagens são impressas diretamente na madeira em ambas as faces. Conteúdo do Kit: O conjunto contém 15 peças de animais variados, incluindo cachorro, gato, rato, papagaio, coelho, vaca, ovelha, porco, cavalo, galo, zebra, leão, hipopótamo, elefante e jacaré. Idade Recomendada: A partir de 12 meses. Dimensões e Peso: Tamanho médio das peças: aproximadamente 11,5×8,5cm Embalagem (bolsa com visor): 27 cm×22 cm×7 cm. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: NEW ART/237	2,000	UN	282,00	564,00
113	BRINQUEDOS LÚDICOS - ANIMAIS DE EMPILHAR: Conteúdo: O kit contém 10 peças, sendo 5 dinossauros e peças de cenário (árvore e vulcão, que são de montar). Material: Confeccionado em madeira maciça de reflorestamento, com imagens impressas diretamente na madeira (não adesivadas) utilizando tinta e verniz atóxicos. amanho médio dos dinossauros: aprox. 15×12.5 cm, espessura das peças: 1.5cm. Embalagem (saco de tecido com visor). CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: NEW ART/238	2,000	UN	214,00	428,00
114	BRINQUEDOS LÚDICOS - MANIVELA MALUCA: Conteúdo 1 suporte principal com uma manivela e 10 cilindros coloridos, totalizando 11 peças. Ao girar a manivela, os cilindros coloridos se movem, criando um efeito visual dinâmico e divertido. Fabricado em madeira, Dimensões (aproximadas) 14 x 15 x 29 cm. Peso: 700g. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: NEW ART/204	2,000	UN	181,00	362,00
115	BRINQUEDOS LÚDICOS - BOLICHE EM MADEIRA: Conteúdo: O conjunto inclui 6 pinos coloridos e 1 bola de madeira Material: Confeccionado em madeira maciça (natural) proveniente de cultivo de florestas, com tinta e verniz atóxicos. Embalagem: Acondicionado em uma bolsa plástica (sacola de PVC) com zíper e alça para armazenamento e transporte. Pinos: Aproximadamente 20 cm de altura cada. Bola: Aproximadamente 8 cm de diâmetro. Produto (geral): 17 x 14 x 25 cm, pesando cerca de 1,255 kg (ou 1,2 kg). Embalagem: 18 x 15 x 26 cm. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: NEW ART/264	1,000	UN	257,00	257,00
116	BRINQUEDOS LÚDICOS - COLEÇÃO CARRINHOS EM MADEIRA: Conteúdo do Kit: é composto por 2 carrinhos de madeira, sendo um ônibus escolar predominantemente amarelo e um carro de passeio azul. Material: Os carrinhos são elaborados em madeira de reflorestamento maciça e natural. Acabamento: Receberam acabamento com pintura atóxica, garantindo segurança para as crianças. Dimensões e Peso: Dimensões aproximadas do produto (embalagem): 17,5 x 7,5 x 8 cm. Dimensões aproximadas do produto (cada carrinho): O carrinho menor mede aprox. 8 x 7 x 5,5 cm e o maior 9 x 7 x 7 cm. Peso total aproximado: 300 g. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: BAMBALALÃO	3,000	UN	146,00	438,00
117	BRINQUEDOS LÚDICOS - COLEÇÃO CARRINHOS EM MADEIRA: Conteúdo do Kit: O conjunto inclui dois carrinhos, um modelo de passeio (na cor laranja e bege na imagem) e um caminhão baú (verde e cinza na imagem). Material: Os carrinhos são feitos de madeira maciça e natural, proveniente de reflorestamento. O acabamento é feito com tinta atóxica, garantindo a segurança das crianças. Dimensões (aproximadas, com base em modelos similares): O carrinho menor mede aproximadamente 8 cm×7 cm×5cm. Embalagem: A embalagem é uma caixa de micro ondulado com dimensões de 17,5 x 7,5 x 8cm. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: BAMBALALÃO	3,000	UN	144,00	432,00
118	BRINQUEDOS LÚDICOS - COLEÇÃO CARRINHOS EM MADEIRA: Conteúdo da Embalagem: O conjunto inclui 2 carrinhos de	3,000	UN	144,00	432,00

119	BRINQUEDOS LÚDICOS - ÁRVORE DE EQUILÍBRIO: Conteúdo: O conjunto geralmente inclui 24 peças no total: 01 base de árvore de madeira. 21 peças em formatos e cores diferentes (incluindo flores, folhas e pássaros). 01 dado colorido de madeira. Material: Madeira. Dimensões da embalagem: 23x48x4cm. Peso do produto: Aproximadamente 460g. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: NEW ART/269	2,000	UN	158,00	316,00
120	BRINQUEDOS LÚDICOS - ESTOJO DE APITOS PROFISSIONAIS SONS DA NATUREZA: Composição e Material: Os apitos e a caixa são confeccionados em madeira ecologicamente correta. O processo de fabricação é artesanal, resultando em peças únicas. Conteúdo do Kit: O conjunto inclui diversos apitos que reproduzem com precisão os sons de aves silvestres. Kits podem variar em número de peças; existem versões com 5, 9 ou até 24 apitos diferentes. Aves Representadas: Os apitos imitam os sons de pássaros como Uru, Juriti, Rola, Inhambu Guaçu, Codorna, Chororó, Macuco, Marrecão, Perdiz, Tucano, Marreca Caneleira e Grilo. Itens Adicionais: Acompanha um estojo de madeira (a caixa ilustrada), e em algumas versões, um CD com os sons dos pios e um livreto com curiosidades sobre os pássaros. Dimensões: As dimensões da caixa para um kit de 9 apitos são aproximadamente 23,5 x 15 x 4,5 cm. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: NEW ART/333	1,000	UN	810,00	810,00
121	BRINQUEDOS LÚDICOS - AGOGÔ DUPLO INFANTIL EM MADEIRA: Confeccionado em madeira de qualidade com acabamento liso, garantindo conforto e segurança no uso. Componentes Inclusos: Acompanha 01 baqueta de madeira. Características de Uso: Possui dois lados (campânulas) para serem tocados, oferecendo variação de frequência (sons diferentes) entre eles. Comprimento do Agogô: Aproximadamente 20 cm. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: KIDZZO/76652	1,000	UN	111,00	111,00
122	BRINQUEDOS LÚDICOS - RECO-RECO: Possui ranhuras na madeira que, ao serem friccionadas com a baqueta, produzem o som característico de raspagem. Lado Agogô (Bloco Sonoro): A parte oca permite que, ao ser percutida (batida), emita sons com tons diferentes, dependendo de onde se bate. Detalhes do Produto: Material: Madeira clara com acabamento liso e seguro para crianças. O que vem na caixa: 1 instrumento e 1 baqueta de madeira. Dimensões do Reco-Reco: O corpo principal do instrumento mede aproximadamente 19 cm de comprimento por 3 cm de largura. CERTIFICADO PELO INMETRO.	1,000	UN	115,00	115,00
123	BRINQUEDOS LÚDICOS - BLOCO SONORO DE MADEIRA: 01 Bloco sonoro em caixa de madeira e 01 Baqueta em madeira. Descrição do Produto: É um instrumento musical oco em forma de caixa, feito de madeira. Possui uma fenda entre o bloco e sua superfície que permite a vibração e a ressonância do som quando tocado. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: KIDZZO/BLOCO SONORO	2,000	UN	93,00	186,00
125	BRINQUEDOS LÚDICOS - BLOCOS DE AREIA: Conteúdo: O conjunto inclui 02 blocos de areia. instrumento musical infantil de percussão utilizado para marcar o ritmo. Material: Madeira, com uma fenda para produzir um som característico deve possuir um ótimo acabamento sem rebarbas ou fiapos de madeira. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: KIDZZO/BLOCOS DE ARE	1,000	UN	95,00	95,00
126	BRINQUEDOS LÚDICOS - CHOCALHO 5 GUIZOS COM ALÇA EM MADEIRA: Estrutura em formato de semicírculo (arco) confeccionada em material resistente (madeira) com empunhadura superior horizontal. Guizos: Dotado de 05 (cinco) guizos metálicos esféricos, fixados de forma segura à base curva, com acabamento niquelado ou cromado para resistência	2,000	UN	44,00	88,00

	à oxidação. Cabo/Empunhadura: Cabo cilíndrico em madeira natural, com acabamento lixado, livre de farpas ou arestas cortantes, projetado para facilitar a preensão manual (ergonômico) Peso aproximado: Entre 80g e 150g. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: KIDZZO/CHOCALHO				
127	BRINQUEDOS LÚDICOS - CHOCALHO DE GUIZOS COM HASTE DE MADEIRA PAPAI NOEL: características: Possui 21 guizos metálicos montados em uma haste de madeira Poplar revestida com tecido vermelho. Som: Produz um timbre característico de "Papai Noel". CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: KIDZZO/17699	2,000	UN	54,00	108,00
129	BRINQUEDOS LÚDICOS - KIT 3 SURDOS 06", 08" E 10": O conjunto inclui três surdos infantis de tamanhos diferentes: 1 Surdo de 6 polegadas (aprox. 15 cm) na cor vermelha. 1 Surdo de 8 polegadas (aprox. 20 cm) na cor amarela. 1 Surdo de 10 polegadas (aprox. 25 cm) na cor verde. Material: Os corpos dos instrumentos são feitos de madeira. Pele: Possuem pele sintética. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: KIDZZO/17680	1,000	UN	920,00	920,00
131	BRINQUEDOS LÚDICOS - BUMBO INFANTIL: Tamanho: 8 polegadas de diâmetro. Material do Corpo: Madeira de alta qualidade. Material da Pele: Animal. Cor: Natural. Itens Inclusos: 01 Bumbo e 01 Par de baquetas. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: KIDZZO/17690	2,000	UN	313,00	626,00
132	BRINQUEDOS LÚDICOS - CASTANHOLAS EM MADEIRA: As castanholas são feitas de duas peças de madeira em formato de concha, unidas por um cordão vermelho, como visto na imagem. O cordão é usado para prender o instrumento aos dedos (geralmente o polegar). CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: KIDZZO/CASTANHOLAS E	2,000	UN	62,00	124,00
133	BRINQUEDOS LÚDICOS - APITO DE TREM EM MADEIRA: Material: Produzido em madeira com acabamento liso. Função: Reproduz fielmente o som de um apito de locomotiva. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: KIDZZO/APITO DE TREM	4,000	UN	102,00	408,00
161	BRINQUEDOS LÚDICOS - PAINEL SENSORIAL URSO: O painel tem o formato de um urso e é feito de madeira, com diversos elementos interativos fixados à superfície. Os componentes visíveis incluem: Engrenagens: Três engrenagens de tamanhos e cores diferentes (verde, azul e amarela) na parte superior, que podem ser giradas para demonstrar causa e efeito e desenvolver a coordenação motora fina. Zíper: Uma camiseta vermelha com um zíper funcional na parte superior esquerda, que ajuda a desenvolver habilidades de vestuário. Portas com fechos: Duas portas circulares no meio. A porta esquerda tem uma pequena tranca de alavanca e, dentro, uma imagem de um elefante. A porta direita tem um fecho tipo "pega ladrão" (gancho e trinco) e, dentro, uma imagem de um avião. Disco giratório: Um grande círculo vermelho na parte inferior esquerda com pontos amarelos, que pode ser girado (similar a um spinner ou placa psicomotora). Trilho com puxador: Uma peça verde em forma de sapo com um puxador que desliza em um trilho horizontal, trabalhando a coordenação óculo-manual. Tênis para alinhavar: Um sapato amarelo com cadarços brancos na lateral direita, que permite praticar a habilidade de amarrar sapatos. Quebra-cabeça/Encaixe: Uma placa amarela com dois blocos de madeira coloridos (vermelho e azul) que deslizam em pinos, funcionando como um quebra-cabeça de encaixe ou atividade de coordenação. Peixe sensorial: Um peixe verde na parte inferior esquerda com uma superfície texturizada (possivelmente lixa ou cerdas) para estimulação tátil. Relógio: Um relógio analógico azul na parte inferior direita, com ponteiros móveis amarelos e vermelhos para aprendizado de horas e reconhecimento de números. Mola/Ábaco: Uma pequena mola ou ábaco simples na parte inferior central, com contas amarelas que podem ser movidas ao longo da haste. Dimensões: 66,5x50,5cm. Painel em madeira (MDF 9mm) com suporte para mesa (MDF 3mm). Pintura atóxica, a base de água. Marca: EDI MADEIRAS/PAINEL	1,000	UN	720,00	720,00
162	BRINQUEDOS LÚDICOS - PAINEL SENSORIAL ELEFANTE: Este painel sensorial específico tem o formato de um elefante e é	1,000	UN	720,00	720,00

	feito de madeira com uma superfície branca. Ele incorpora diversas atividades do dia a dia para exploração tátil, visual e motora. Engrenagens: No lado esquerdo, há um conjunto de engrenagens azuis e vermelhas que se movem quando giradas, estimulando a coordenação motora fina e a compreensão de causa e efeito. Labirinto e Rastreamento: Abaixo das engrenagens, há um caminho sinuoso para mover um pequeno carro de madeira, desenvolvendo a coordenação óculo-manual. Boca e Dentes: Na parte superior direita, uma representação de boca com dentes oferece atividades de higiene, como escovar os dentes com uma escova de dente anexada, e amarrar/passar o cadarço nos "lábios". Fechos e Botões: Uma seção em forma de jacaré e um círculo azul possuem botões de pressão e de costura, respectivamente, para praticar habilidades de fechar e abrir. Formas e Texturas: Um triângulo de madeira com uma bolinha em um labirinto interno e uma barra rosqueada para movimentar uma peça trabalham a percepção tátil e visual. Vestuário: Na parte inferior, há uma camiseta vermelha com botões para praticar o abotoamento e um sapato vermelho com cadarços para aprender a amarrar. Nuvem e Contas: Uma nuvem azul na parte inferior central tem cordões com contas de madeira que podem ser manipuladas, o que ajuda na destreza manual. Dimensões: 66,5x50,5cm. Painel em madeira (MDF 9mm) com suporte para mesa (MDF 3mm). Pintura atóxica, a base de água. Marca: EDI MADEIRAS/PAINEL				
163	BRINQUEDOS LÚDICOS - PAINEL SENSORIAL TAMANHO G: Material: Confeccionado em chapa de MDF ou material similar de alta resistência, com espessura mínima de 15mm, na cor branca ou padrão madeira. Acabamentos arredondados, isento de rebarbas, farpas, quinas ou bordas cortantes. Dimensões: Painel modular, composto por 3 módulos distintos, com dimensões totais aproximadas de 250 cm (comprimento) x 80 cm (altura). Fixação: Preparado para fixação segura em parede. Atividades/Componentes: Mínimo de 30 (trinta) atividades sensoriais e lúdicas integradas, incluindo, mas não se limitando a: Relógio analógico funcional com ponteiros móveis. Labirintos táteis e visuais. Engrenagens giratórias (mínimo de 3 peças). Formas geométricas táteis e coloridas (quadrados, triângulos, círculos). Texturas variadas (áspero, liso, macio). Elementos de vestuário (zíper, botões, cadarço para amarrar). Alfabeto completo (letras de A a Z) em destaque. Quadro negro para escrita com giz. Telefone de brinquedo fixo com botões. Varal com prendedores de roupa. Dispositivos de tranca e abertura (ferrolho, cadeado com chave). Segurança: Produto atóxico, durável, que garanta segurança e resistência no manuseio. São 5 módulos de 45cm x 85cm (2,25cm x 85cm no total) Marca: EDI MADEIRAS/PAINEL	1,000	UN	3.563,00	3.563,00
164	BRINQUEDOS LÚDICOS - MESA REDONDA COM 04 CADEIRAS: Material: A mesa e as cadeiras são totalmente feitas de madeira. Dimensões da Mesa: 60 x 60 x 50cm. Material Tampo da Mesa em MDF BO 18mm e pés em madeira natural selada. Dimensões das Cadeiras 28 x 28 x 53cm, cadeira em formato de Urso em MDF 18mm laqueada sendo 01 cadeira na cor verde menta, 01 cadeira na cor azul claro, 01 cadeira amarela, 01 cadeira lilás. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: PROPRIA/MESA REDONDA	2,000	UN	1.100,00	2.200,00
168	BRINQUEDOS LÚDICOS - ARMÁRIO ORGANIZADOR COM SEIS NICHOS: Confeccionado em madeira DE PINUS com tinta seladora, é resistente e seguro para o manuseio infantil, podendo apresentar variação de cor, veios e nós, características naturais da matéria-prima. Portabilidade: Possui aberturas laterais tipo "pega mão" para facilitar o manuseio e transporte por um adulto. Dimensões: 72 cm, Largura: 120 cm, Profundidade: 28 cm. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: PROPRIA/ARMARIO	3,000	UN	985,00	2.955,00
169	BRINQUEDOS LÚDICOS - ARMÁRIO ORGANIZADOR COM OITO NICHOS: Confeccionado em madeira DE PINUS com tinta seladora, é resistente e seguro para o manuseio infantil, podendo apresentar variação de cor, veios e nós, características naturais da matéria-prima. Portabilidade: Possui aberturas laterais tipo "pega mão" para facilitar o manuseio e transporte por um adulto. Dimensões: 70 cm, Largura: 140 cm,	3,000	UN	965,00	2.895,00

	Profundidade: 30 cm. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: PROPRIA/ARMARIO				
170	BRINQUEDOS LÚDICOS - ARMÁRIO ORGANIZADOR COM CINCO NICHOS: Confeccionado em madeira DE PINUS com tinta seladora, é resistente e seguro para o manuseio infantil, podendo apresentar variação de cor, veios e nós, características naturais da matéria-prima. Portabilidade: Possui aberturas laterais tipo "pega mão" para facilitar o manuseio e transporte por um adulto. Dimensões: 80 cm, Largura: 120 cm, Profundidade: 30 cm. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: PROPRIA/ARMARIO	3,000	UN	725,00	2.175,00
171	BRINQUEDOS LÚDICOS - ARMÁRIO ORGANIZADOR COM DOIS NICHOS: Confeccionado em madeira de pinus com tinta seladora, é resistente e seguro para o manuseio infantil, podendo apresentar variação de cor, veios e nós, características naturais da matéria-prima. Portabilidade: Possui aberturas laterais tipo "pega mão" para facilitar o manuseio e transporte por um adulto. Dimensões: 72 X 72 X 32cm. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: PROPRIA/ARMARIO	3,000	UN	530,00	1.590,00
172	BRINQUEDOS LÚDICOS - KIT CARRINHO VRUMVRUM: Com 03 unidades do Carrinho Vrumvrum, um kit projetado para auxiliar crianças no desenvolvimento de habilidades motoras, como empurrar, equilibrar e puxar. Finalidade: Ideal para transportar brinquedos e estimular o desenvolvimento físico. Dimensões: 45x35x50cm. Fabricado em madeira com pintura laqueada na cor azul, rosa e menta. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: PROPRIA/KIT CARRINHO	1,000	UN	856,00	856,00
173	BRINQUEDOS LÚDICOS - KIT LAVANDERIA TABÚA DE PASSAR, VARAL E FERRO DE PASSAR: Conteúdo do Kit: Mesa de passar com um ferro, uma máquina de lavar e um varal para estender as roupinhas. Material Utilizado: Produzida inteiramente em madeira de pinus natural. Características Adicionais: A portinha da máquina de lavar possui sistema soft close; a tábua de passar e o varal são dobráveis. Na parte frontal da máquina impressões educativas visuais e botão para girar. Medidas (CxLxA): 60x30x43cm. CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: PROPRIA/KIT LAVANDER	2,000	UN	985,00	1.970,00
174	BRINQUEDOS LÚDICOS - LIGA NÚMEROS E QUANTIDADES INSETOS: Caixa e material em MDF totalizando 20 peças com números e imagens de insetos. Peças coloridas. Dimensões: 19 cm x 13 cm x 5 cm. Acompanha 01 caixa/estojo organizador em madeira para acondicionamento das peças. Impressão digital de alta definição, com cores vibrantes e tinta atóxica. Peças com espessura mínima de 3mm para garantir durabilidade e facilidade de manuseio pela criança. Acabamento: Bordas retilíneas e cortes a laser ou fresa, sem rebarbas ou cantos vivos Marca: MANINHO/LIGA NUMEROS	3,000	UN	47,00	141,00
175	BRINQUEDOS LÚDICOS - COLEÇÃO MONTA E DESMONTA RESGATE EM EVA: Carrinhos em madeira com peças em E.V.A. para customizar. 01 carrinho em madeira medindo 195mm X 102mm X 77mm, 01 peça em madeira medindo 50mm X40mm X 18mm; 24 rodinhas em EVA com 45mm de diâmetro X 8mm; 08 peças em EVA medindo 114mm X 48mm X 8mm; 04 peças em EVA medindo 58mm X 36mm X 8mm; 04 peças em EVA medindo 50mm X 36mm X 8mm.Embalagem: medindo 293mm X 206mm X 102mm. Composição: madeira de reflorestamento e EVA colorido. Marca: CARIMBRAS/6096	5,000	UN	122,00	610,00
176	BRINQUEDOS LÚDICOS - COLEÇÃO MONTA E DESMONTA TRATOR EM EVA: Carrinhos em madeira com peças em E.V.A. para customizar. 01 carrinho em madeira, 01 carreta em madeira, 16 rodinhas em EVA com 45mm de diâmetro X 8mm, 08 rodinhas em EVA com 78mm de diâmetro X 8mm, 08 peças em EVA medindo 110mm X 17mm, 08 peças em EVA medindo 24mm X 15mm, 04 peças em EVA medindo 72mm X 50mm, 04 peças em EVA medindo 58mm X 43mm. Medidas aproximadas da embalagem: caixa em papelão micro ondulado medindo 29,3 X 20,6 X 10,2 cm - 450g. Composição: madeira de reflorestamento e EVA colorido. Marca: CARIMBRAS/6097	5,000	UN	121,00	605,00

177	BRINQUEDOS LÚDICOS - PLANEJAR E CONSTRUIR COM FIGURAS: Conjunto composto de 82 peças, sendo 28 peças em MDF com tamanhos e cores variadas, 36 conjuntos de parafusos com porcas de plástico em 3 cores e 3 tamanhos diferentes, 16 fichas com ilustrações, 02 ferramentas, chave de fenda e chave de boca em plástico. Embalagem caixa de papelão nas medidas aproximadas de: 29 x 10 x 20 cm - 1210g. Marca: CARIMBRAS/7086	1,000	UN	98,00	98,00
178	BRINQUEDOS LÚDICOS - ALINHAVO ANIMAIS DA FAZENDA: Conteúdo: 12 itens relacionados à Fazenda, 1 cordão com "agulha" de madeira e uma linda embalagem tubular com tampa e alça. Materiais: madeira maciça (natural) proveniente de cultivo de florestas, pintura e verniz atóxicos, cordão de poliéster e plástico (o tubo). Medidas: as peças possuem 1,5 cm (15 mm) de espessura e a embalagem (tubo plástico, com tampa e alça) tem diâmetro de 6,5 e altura de 27 cm. Marca: TOOKY TOY/ALINHAVOS	2,000	UN	154,00	308,00
179	BRINQUEDOS LÚDICOS - CONJUNTO CIDADE DE MADEIRA: Medidas: o quadro suporte mede Largura 30 cm x Altura 2,7 cm x Profundidade 22 cm. Conteúdo: 21 peças (prédios dos Bombeiros, da Polícia, Hospital, Escola, Biblioteca, Restaurante, casas, árvores, 3 personagens, 2 plaquinhas de trânsito, etc.) Feito de madeira maciça e madeira compensada provenientes de florestas cultivadas, com tinta atóxica. Marca: TOOKY TOY/TK144	2,000	UN	327,00	654,00
180	BRINQUEDOS LÚDICOS - ALINHAVO ANIMAIS DA SELVA: Conteúdo: 12 itens relacionados à Fazenda, 1 cordão com "agulha" de madeira e uma linda embalagem tubular com tampa e alça. Materiais: madeira maciça (natural) proveniente de cultivo de florestas, pintura e verniz atóxicos, cordão de poliéster e plástico (o tubo). Medidas: as peças possuem 1,5 cm (15 mm) de espessura e a embalagem (tubo plástico, com tampa e alça) tem diâmetro de 6,5 e altura de 27 cm. Marca: TOOKY TOY/ALINHAVO A	2,000	UN	154,00	308,00
181	BRINQUEDOS LÚDICOS - JOGO JENGA SAFARI 82 PEÇAS DE MADEIRA: Contém: 54 blocos que também podem ser usados como blocos empilháveis, 2 dados, 2 martelos e 24 cartas; Feito de madeira resistente. Dimensões: Altura 27 cm, Largura 7,5 cm, Comprimento 7,5 cm. Marca: TOOKY TOY/JENGA	1,000	UN	283,00	283,00
182	BRINQUEDOS LÚDICOS - JOGO DE EQUILÍBRIO GALINHA: Componentes: Inclui a estrutura de fazenda, toquinhos de madeira, uma galinha e hastes para auxiliar na remoção das peças. Medidas: O conjunto montado fica com aproximadamente 20 x 6 x 20 cm. Conteúdo: 69 peças. Materiais: madeira maciça (natural) proveniente de florestas cultivadas, tinta e verniz atóxicos Marca: TOOKY TOY/JOGO DE EQ	1,000	UN	270,00	270,00
183	BRINQUEDOS LÚDICOS - PESCARIA MAGNÉTICA DO "LAGO": A caixa azul tem ilustrações de vida marinha nas laterais. Uma tampa branca, também ilustrada com um tema aquático, está posicionada ao lado esquerdo da caixa. Peças de Pesca: Cerca de 15 peças de madeira estão espalhadas no primeiro plano e dentro da caixa. Elas representam diferentes criaturas, como peixes, estrelas-do-mar e caranguejos, em cores vibrantes. Varas de Pesca: Duas varas de pesca de madeira simples estão visíveis: uma no canto inferior esquerdo e outra no canto superior direito. Contexto: O fundo é branco e isolado, focando inteiramente no brinquedo e seus componentes. Marca: PESCARIA INFINITY	1,000	UN	287,00	287,00
184	BRINQUEDOS LÚDICOS - JOGO DA COLHEITA: Tabuleiro de madeira com "solo" de feltro, peças de legumes coloridas, uma figura de coelho e cartas. Material: Madeira. Inclui tabuleiro com jardim, coelho, legumes coloridos e cartas educativas Dimensões do produto: 25 cm x 25 cm x 5 cm. Material: O jogo é feito de madeira e feltro sintético, pintado com tinta não tóxica e segura para crianças. Componentes: Inclui uma caixa que simula um canteiro de jardim, contém 24 rabanetes de madeira com diferentes cores ou padrões na parte inferior (não visíveis quando inseridos no canteiro), e 04 cartões ilustrados com desafios. Marca: JOGAE/JOGO DA COLHEI	1,000	UN	327,00	327,00

185	BRINQUEDOS LÚDICOS - PESCARIA MAGNÉTICA ALFABETO: Inclui um tabuleiro de madeira, peixes magnéticos coloridos com letras e duas varas de pesca com ímãs. Contém 29 peças. Feito em madeira de reflorestamento, coloridos com tinta à base de água e certificados pelo INMETRO. Marca: TOOKY TOY/PESCARIA	4,000	UN	335,00	1.340,00
187	BRINQUEDOS LÚDICOS - JOGO DOS NÚMEROS: Tipo de Brinquedo: Jogo educativo em madeira. Conteúdo: O jogo contém 10 peças enumeradas (de 1 a 10) para encaixe na vertical cada peça medindo 7 x 3cm e um tabuleiro de madeira com espaços correspondentes para encaixe e representações visuais das quantidades. Material: O jogo é feito de madeira. Marca: PROPRIA/KIT NUMEROS	4,000	UN	84,00	336,00
188	BRINQUEDOS LÚDICOS - LIGA NUMÉRICA: Material resistente, durável e de fácil higienização. Impressão colorida com tinta atóxica. Bordas arredondadas com acabamento seguro Material: MDF Composição: Base 38,5 x 15,5 x 6cm + 75 peças (10 pinos, 55 discos coloridos, e 20 placas de madeira) Número de Peças: 75 Marca: MANINHO/LIGA NUMERIC	2,000	UN	116,00	232,00
189	BRINQUEDOS LÚDICOS - JOGO SEQUÊNCIA DAS CORES: Conjunto em MDF contendo peças coloridas para formação de sequências. Base, pinos ou cartões com modelos de sequência de cores. Material resistente, durável e de fácil higienização. Peças com cores variadas e vivas. Pintura atóxica e acabamento seguro. Bordas arredondadas. Número de Peças: 35 Caixa 30 x 27 x 5 cm. O conjunto inclui uma base em madeira, 10 fichas coloridas para montagem e placas ou cartas de desafio com as sequências a serem seguidas. Marca: MANINHO/JOGO SEQUENC	2,000	UN	215,00	430,00
190	BRINQUEDOS LÚDICOS - JOGO ARRUMANDO A CASA - QUEBRA CABEÇA DE SOBREPOR: Dimensões: Aproximadamente 30 cm de comprimento e 20 cm de largura. Conteúdo: Um tabuleiro que representa a estrutura de uma casa com 06 cômodos e 27 peças de móveis e objetos para serem encaixados nos locais apropriados. Material madeira. Marca: LOOPI TOYS/T0061	2,000	UN	115,00	230,00
191	BRINQUEDOS LÚDICOS - QUEBRA CABEÇA DINO: Quebra cabeça com 16 peças grandes feitas em madeira resistente e acabamento seguro. Material resistente, durável e de fácil higienização. Peças com cores variadas e vivas. Pintura atóxica e acabamento seguro. Bordas arredondadas. Tema Dinossauro Marca: LOOPI TOYS/P0011	3,000	UN	44,00	132,00
192	BRINQUEDOS LÚDICOS - QUEBRA CABEÇA ESPAÇO: Quebra cabeça com 16 peças grandes feitas em madeira resistente e acabamento seguro. Material resistente, durável e de fácil higienização. Peças com cores variadas e vivas. Pintura atóxica e acabamento seguro. Bordas arredondadas. Tema Espaço. Marca: LOOPI TOYS/P0027	3,000	UN	44,00	132,00
194	BRINQUEDOS LÚDICOS - DOMINÓ DAS FORMAS: Dominó confeccionado em madeira ou MDF de alta resistência, contendo 28 peças, com acabamento liso e bordas arredondadas para segurança infantil. As peças devem possuir impressão ou pintura atóxica, resistente e de alta durabilidade, com cores vivas e de fácil identificação pelas crianças. Dimensões das peças: 7 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 cm de espessura Marca: CARLU/1025	1,000	UN	61,00	61,00
195	BRINQUEDOS LÚDICOS - ESTANTE PARA LIVROS: Porta-livros infantil confeccionado em madeira ou MDF de alta resistência, com acabamento liso, cantos arredondados e pintura ou verniz atóxico. Estrutura inclinada para facilitar a visualização das capas dos livros. O móvel deve possuir 03 prateleiras frontais inclinadas para exposição de livros e 01 compartimento inferior, permitindo organização e fácil acesso pelas crianças. Dimensões: Altura: 80 cm, Largura: 72 cm, Profundidade: 36 cm Marca: PROPRIA/ESTANTE	3,000	UN	878,00	2.634,00
196	BRINQUEDOS LÚDICOS - ARMÁRIO COM 06 NICHOS: Confeccionado em madeira DE PINUS com tinta seladora, é resistente e seguro para o manuseio infantil, podendo apresentar variação de cor, veios e nós, características naturais da matéria-prima. Portabilidade: Possui aberturas laterais tipo "pega mão" para facilitar o manuseio e transporte por um	2,000	UN	975,00	1.950,00

	adulto. Dimensões: 72 cm, Largura: 120 cm, Profundidade: 28 cm. Marca: PROPRIA/ARMARIO				
199	BRINQUEDOS LÚDICOS - CONJUNTO DE CHÁ EM MADEIRA: Matéria-prima: Fabricado em madeira natural maciça ou madeira proveniente de fontes renováveis. Acabamento: Superfícies perfeitamente lixadas, isentas de arestas cortantes, farpas ou cantos vivos. Pintura: Utilização de tinta atóxica e sem metais pesados, garantindo a segurança em caso de contato com a boca. O conjunto deve ser composto por: 01 Bandeja de servir: Formato anatômico com alças laterais para transporte. 01 Bule com tampa: Design arredondado e tampa removível. 01 Açucareiro/Leiteira com tampa: Complementar ao jogo de servir. 02 Xícaras: Em cores distintas (ex: azul e rosa pastel). 02 Pires: Compatíveis com a base das xícaras. 02 Sachês de chá: Em madeira, com cordão e pingentes decorativos (formatos de folha e flor). Marca: NEW ART/ CONJUNTO CH	1,000	UN	366,00	366,00
202	BRINQUEDOS LÚDICOS - COLEÇÃO CARRINHOS EM MADEIRA: Conteúdo do Kit: é composto por 2 carrinhos de madeira, sendo um ônibus escolar predominantemente amarelo e um carro de passeio azul. Material: Os carrinhos são elaborados em madeira de reflorestamento maciça e natural. Acabamento: Receberam acabamento com pintura atóxica, garantindo segurança para as crianças. Dimensões e Peso: Dimensões aproximadas do produto (embalagem): 17,5 x 7,5 x 8 cm. Dimensões aproximadas do produto (cada carrinho): O carrinho menor mede aprox. 8 x 7 x 5,5 cm e o maior 9 x 7 x 7 cm. Peso total aproximado: 300 g. Marca: NEW ART/COLEÇÃO CARR	10,000	UN	87,00	870,00
203	BRINQUEDOS LÚDICOS - CAIXA FERRAMENTAS MADEIRA: O conjunto deve ser composto por: 1 caixa organizadora: Com alça central, furações laterais para rosquear parafusos e engrenagens externas funcionais. Ferramentas Manuais: Incluindo 01 martelo, 01 chave de fenda e 01 chave de boca/inglesa em madeira. Acessórios de Montagem: Parafusos com rosca, porcas quadradas, pinos e talas (réguas furações) para simulação de construção. Sistema de Engrenagens: Conjunto de engrenagens coloridas fixadas na lateral da caixa que permitem movimento sincronizado. Marca: NEW ART/CAIXA FERRAM	4,000	UN	326,00	1.304,00
204	BRINQUEDOS LÚDICOS - CAIXA DE LEGUMES: Kit de hortifruti com sistema de corte (velcro) e acessórios Deve conter: Peças Segmentadas: Cada alimento deve ser composto por duas ou mais partes unidas por sistema de fixação autocolante (velcro) de alta aderência. 01 Faca em madeira, com cabo ergonômico e lâmina cega arredondada. 01 Tábua de Corte: Em madeira, com área de superfície plana para manipulação. 01 Caixote Organizador: Em madeira natural para armazenamento e exposição das peças nas dimensões de 26 x 21 x 4cm com 12 peças. Selo de IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO Marca: JANOD/JO6607	2,000	UN	495,00	990,00
				Total do Participante:	**123.856,00**

1.2. O **FORNECEDOR 01**, responsável pelo fornecimento dos **itens descritos na tabela acima,** receberá o valor global total de até **R$123.856,00 (cento e vinte e três reais e oitocentos e cinquenta e seis reais).**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a) O Termo de Referência;
b) O Edital da Licitação;
c) A Proposta do contratado;
d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA FORMA DE EXECUÇÃO

2.1. A proponente vencedora deverá atender às especificações do Termo de Referência, sendo que o objeto licitado deverá ser fornecido, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município de Luzerna, **sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo, nas quantidades, datas, horários e locais previamente determinados pelo setor municipal requisitante.**
2.1.1. É **vedada a subcontratação**, no todo ou em parte do objeto licitado, **devendo ser prestada exclusivamente pela proponente vencedora.**

2.2. A proponente vencedora deverá fornecer o objeto licitado, de acordo com às especificações do Termo de Referência, dentro do **prazo máximo de 30 dias corridos,** após a emissão de autorização de fornecimento a ser emitida pelo ente municipal.

2.3. A proponente vencedora deverá agendar com a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **com no mínimo 3 (três) dias de antecedência**, a entrega dos materiais.

2.4. Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
2.4.1. A prestação dos serviços e/ou o fornecimento de materiais de forma inadequada que não atenderem às exigibilidades **não serão recebidos e o pagamento ficará suspenso até sua regularização de forma integral**.

2.5. **A garantia do objeto deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso dos mesmos.**
2.5.1. O prazo de garantia total e irrestrita será de **1 (um) ano** contra defeitos de fabricação e para reposição de peças, contados do recebimento definitivo. Para cobertura da garantia, deverá ser utilizada assistência técnica autorizada do fabricante, com o fornecimento integral de peças, componentes e mão-de-obra, sem qualquer custo adicional aos apresentados na proposta de preços.
2.5.2. **Caso a garantia prestada pelo fabricante seja menor que 1 (um) ano, o fornecedor dos produtos ou serviços será responsável pela garantia mínima, sem quaisquer ônus adicionais, independente de declaração expressa.**

2.6. Os materiais deverão ser cotados e entregues em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto.
2.6.1. Os materiais fornecidos deverão ser de **primeira qualidade** e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um, sendo que, no caso das peças, ferragens e acessórios utilizados na montagem, deverão apresentar as características originais do fabricante quando aplicável, sendo que não serão aceitos produtos clonados, reciclados, recondicionados, remanufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais.
2.6.2. A proponente vencedora deverá ainda, sempre que aplicável ao objeto, **entregar produtos** que possuam selo **INMETRO** e tenham sido **fabricados dentro dos padrões ABNT**, ANVISA ou de acordo com as determinações de outros órgãos, agências ou congêneres que regulamentem, padronizem e/ou fiscalizem-nos.

2.7. **A proponente vencedora deverá arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.**

2.8. A proponente vencedora levará em consideração as normas e regulamentos governamentais decorrentes da Lei nº 6.514/77, e Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
2.8.1. A proponente vencedora deverá fornecer e disponibilizar, em tempo integral, todos os EPIs e EPC's, em conformidade com a legislação vigente, de forma a atender toda a equipe, orientando-a sobre seu correto e indispensável uso.

2.8.2. **Os empregados da empresa contratada, ao prestarem serviços em campo, deverão dispor de uniforme, identificação e equipamentos de proteção individual, além de possuir as ferramentas necessárias à perfeita execução dos serviços.**

2.9. Caberá exclusivamente à empresa vencedora, na prestação dos serviços, a responsabilidade pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e de acidentes do trabalho, referentes ao pessoal integrante de sua sociedade, e bem assim, empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a empresa contratada colocar a serviço no atendimento do objeto.

2.10. A proponente vencedora deverá responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados quando em serviço, bem como, terceiros, quando ocasionados por seus colaboradores e/ou prepostos, ainda que intencionalmente.

2.11. As despesas de locomoção, diárias, hospedagem e alimentação, quando do deslocamento e permanência no Município para a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da empresa contratada.

2.12. Serão de total responsabilidade da proponente vencedora, eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização do objeto contratado, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

2.13. Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
2.13.1. A prestação dos serviços e/ou o fornecimento de materiais de forma inadequada que não atenderem às exigibilidades **não serão recebidos e o pagamento ficará suspenso até sua regularização de forma integral**.

2.14. A proponente vencedora deverá fornecer o objeto deste edital, buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados pelo setor municipal competente.

2.15. A proponente vencedora será responsabilizada por todo e qualquer dano que, por dolo ou culpa, os seus profissionais causarem ao Município ou a terceiros na execução do objeto contratado.

2.16. Observados os critérios e condições estabelecidas nesta Ata e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.

2.17. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites dos artigos 125 e 126 da Lei 14.133/2021, ser acrescidas ou suprimidas em conformidade com a demanda do período de vigência da Ata de Registro de Preço (ARP).

2.18. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO RECEBIMENTO

3.1. O recebimento do objeto seguirá o disposto nos artigos 140 da Lei 14.133/2021, e será realizado da seguinte forma:
3.1.1. ***Provisoriamente***:
a) pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, **em se tratando de obras e serviços**;

b) de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, **em se tratando de compras**.

3.1.2. ***Definitivamente***: até **10 (dez) dias úteis** da entrega, após verificação de qualidade e do atendimento às especificações do Edital, bem como a consequente aceitação.
a) por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, **em se tratando de obras e serviços**;
c) por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, **em se tratando de compras**.

3.2. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
3.3. No momento do recebimento do objeto, o órgão requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se a empresa vencedora a promover a devida substituição.
3.3.1. No caso de considerada insatisfatória as condições dos produtos/serviços recebidos provisoriamente, será lavrado termo de recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo os produtos serem recolhidos e substituídos e os serviços refeitos.

3.4. *Por ocasião do recebimento do objeto, o Município, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de exercer ampla fiscalização de sua entrega, verificando se estão sendo cumpridos os termos contratuais, não se excluindo a empresa contratada da responsabilidade por qualquer irregularidade. Constatado o fornecimento de materiais de má qualidade, o Município poderá utilizar-se do disposto na Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.*

3.5. **A Proponente Vencedora deverá responsabilizar-se pela substituição e/ou retirada do objeto entregue e o refazimento dos serviços prestados, quando na ocasião da fiscalização, for constatado que se encontra com defeito, diferente da solicitação ou em desacordo com qualquer das especificações, sob pena de pagamento de multa diária, à título de depósito, sem prejuízo da incidência de multa diária por atraso na entrega, à contar da data efetiva do pedido.**
3.5.1. O fornecimento de produtos/serviços de forma inadequada que não atenderem às exigibilidades **não serão recebidos e o pagamento ficará suspenso até sua regularização de forma integral.**

3.6. O aceite do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos serviços, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente, e por danos deles decorrentes.

3.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

3.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

3.9. Caso o objeto ou serviços sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

CLÁUSULA QUARTA
DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
4.1.1. A **fiscalização** do presente Pregão ficará a cargo do(s) servidor(es) abaixo mencionado(s):

Angela Hericks Antunes
E-mail: angelah_antunes@yahoo.com

Elisangela Brandini
E-mail: elisangela.brandini@luzerna.edu.sc.gov.br

4.1.1.1. Caberá a(os) fiscal(is) da contratação, verificar se os itens, objeto do presente Edital, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado, orientando as autoridades da necessidade de serem aplicadas sanções ou a rescisão contratual.
4.1.2. O fiscal do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);
4.1.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato informará ao gestor, para que sejam adotadas as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
4.1.4. A omissão, total ou parcial, da fiscalização, não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

4.2. A Gestão da presente Contratação ficará a cargo da Secretária de Educação, Cultura e Esporte, a **Sra. Dirce Aparecida Dalla Costa Ribeiro da Silva**, ou quem a substituir.

CLÁUSULA QUINTA
DO REAJUSTE, REVISÃO, ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS E DAS ALTERAÇÕES

Do reajuste e da revisão
5.1. Os preços não serão reajustados, salvo se:
5.1.1. O preço registrado poderá ser revisado quando houver alteração de valor devidamente comprovada, podendo ocorrer somente se de acordo com o art. 124 da Lei 14.133/2021 e alterações, mediante requerimento a ser formalizado pelo FORNECEDOR;
5.1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites dos arts. 125 e 126 da Lei 14.133/2021, ser acrescidas ou suprimidas em conformidade com a demanda do período de vigência da Ata de Registro de Preço (ARP).
5.1.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
5.1.4. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
5.1.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, deverá requerer a revisão dos preços nos termos do artigo 124, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14133/2021.
5.1.6. Os preços registrados e atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado, bem como as alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, não poderão transfigurar o objeto da contratação.
5.1.7. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados, nos termos do art. 134 da Lei 14.133/2021.

5.1.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item correspondente da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.1.9. Os preços registrados, quando sujeitos ao controle oficial, poderão ser revisados nos termos e prazos fixados pelo órgão público controlador.

Das Atualizações
5.1.10. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
5.1.11. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
5.1.12. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
5.1.13. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
5.1.14. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
5.1.15. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Das alterações
5.1.16. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
5.1.17. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA
DOS PAGAMENTOS

6.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias contados da execução mensal dos serviços ou entrega dos produtos/materiais, mediante a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado por Servidor Municipal competente.
6.1.1. QUANDO SE TRATAR DE **FORNECIMENTO DE PRODUTO**, O DOCUMENTO FISCAL DEVERÁ SER **EMITIDO** PELA **FAZENDA DO ESTADO**, COM A IDENTIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL E O RECOLHIMENTO DE ICMS.
6.1.2. QUANDO SE TRATAR DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, O DOCUMENTO FISCAL DEVERÁ SER **EMITIDO** PELA **FAZENDA DO MUNICÍPIO**, COM A IDENTIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL E O RECOLHIMENTO DE ISS.
6.1.3. QUANDO SE TRATAR DE **FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS** PELO MESMO FORNECEDOR, AS NOTAS APRESENTADAS (PRODUTOS E SERVIÇOS) DEVERÃO **TOTALIZAR O VALOR DA PROPOSTA VENCEDORA**.

6.2. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido em nome da Unidade requisitante e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados pela proponente por ocasião da habilitação.
6.2.1. O FORNECEDOR deverá constar na Nota Fiscal as informações que o município vir a requisitar que constem no referido documento.
6.2.2. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido para:

- MUNICÍPIO DE LUZERNA - Avenida 16 de Fevereiro, 151, Centro, Luzerna, SC, CNPJ nº 01.613.428/0001-72.

6.3. Informa-se ainda que todas as notas fiscais emitidas **a partir de 01 de setembro de 2023 sofrerão retenção do imposto de renda na fonte**, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012

e alterações posteriores. Assim, os fornecedores deverão seguir o que dispõe o **Ofício Circular nº 007/2023 do município de Luzerna/SC**, sob pena da nota fiscal ser devolvida para anulação e correção.

6.4. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá enviar e-mail do documento fiscal, imediatamente após a emissão do mesmo, para o Setor de Compras (Fone/Fax: (049) 3551-4700 | E-mail: compras@luzerna.sc.gov.br).

6.5. A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o Município do ressarcimento de qualquer prejuízo para a proponente vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Cabe ao Município:
7.1.1. A definição do objeto desta Licitação;
7.1.2. Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório;
7.1.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
7.1.4. Manter pessoas ou constituir Comissão Especial designada pelo Prefeito, visando à fiscalização da execução do contrato;
7.1.5. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
7.1.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
7.1.7. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Edital e Termo de Referência;
7.1.8. Promover, através do Fiscal do Contrato, o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da Administração;
7.1.9. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
7.1.10. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;
7.1.11. Proporcionar à Contratada as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado;
7.1.12. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, bem como sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do Contrato.
7.1.13. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
7.1.14. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
7.1.14.1. A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos Contratos, admitida a prorrogação motivada, por igual período, nos termos do art. 123, § único da Lei 14.133/2021.
7.1.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.2. Cabe à Detentora da Ata de Registro de Preços:
7.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
7.2.2. Executar o objeto de acordo com o Termo de Referência, projetos e memorial descritivo, quando for o caso, e anexos do presente edital, bem como, exigir do Município, documento de autorização emitido pelo setor municipal competente, para a liberação dos materiais/serviços solicitados, a fim de comprovar o seu fornecimento.
7.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.2.4. Manter, durante a execução do contrato todas as condições de habilitação previstas neste Edital, e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
7.2.5. As comunicações entre o órgão ou entidade e a Detentora da Ata de Registro de Preços devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
7.2.6. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
7.2.7. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
7.2.8. Atender a todos os pedidos de fornecimento, não se admitindo procrastinação em função de pedido de revisão de preços.
7.2.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
7.2.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
7.2.11. Quando solicitado, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
7.2.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
7.2.13. Responsabilizar-se integralmente por todos os empregados que prestarão os serviços, selecionando-os e preparando-os rigorosamente, nos termos da legislação vigente, inclusive certificando-se das referências, visando maior segurança e qualidade na execução dos serviços;
7.2.14. O Fornecedor deverá manter seus empregados orientados com relação ao desempenho dos serviços, responsabilidades e segurança ao que lhe cabe, com relação a todo material manuseado, não devendo afastar-se dos seus afazeres, principalmente para atender chamados ou cumprir tarefas solicitadas por pessoas não autorizadas.
7.2.15. O Fornecedor deverá apresentar seus empregados diariamente asseados, devidamente identificados através de crachás e providos de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC's, quando necessário.
7.2.16. Ainda, o Fornecedor se obriga a responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus profissionais e ainda, por danos ou avarias e/ou repará-los, quando causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do objeto.
7.2.17. Deverá o Fornecedor assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica em caso de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a prestação do serviço ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do Município.
7.2.18. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
7.2.19. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
7.2.20. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
7.2.21. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
7.2.22. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
7.2.23. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.2.24. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2.25. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
7.2.26. Para fins de atendimento ao disposto **na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, as informações e dados apresentados para participar do processo licitatório, são de domínio público, em razão dos princípios do interesse público e da publicidade dos atos efetuados pela municipalidade.
7.2.27. A Proponente obriga-se ainda, em atendimento ao disposto na **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, a manter sigilo de todas as informações sobre os dados pessoais e dados pessoais sensíveis, repassados em decorrência da execução da contratação, sendo vedado o repasse dessas informações, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do objeto contratado.

7.3. Em relação aos impactos ambientais, **caberá à detentora da Ata de Registro de Preços** ações a serem adotadas como boas práticas no fornecimento dos produtos e serviços, a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais e materiais fornecidos:

a) Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos;
b) Utilizar equipamentos, produtos e materiais de menor impacto ambiental;
c) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;
d) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os resíduos que foram utilizados no fornecimento do objeto;
e) Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas como de responsabilidade socioambiental, acerca de: normas de segurança do trabalho; redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;
f) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética, redução de consumo e impactos ambientais.
g) Observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, desde a extração e/ou aquisição da matéria-prima e/ou produto até a destinação final de materiais e resíduos da execução da demanda.

7.4. **Da Subcontratação**:
7.4.1. É **vedada a subcontratação**, no todo ou em parte do objeto licitado **sem a anuência da administração**.

CLAÚSULA OITAVA
DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. **As infrações e sanções administrativas serão apuradas e aplicadas de acordo com o Decreto Municipal nº 3.776 de 14 de maio de 2026**.
8.1.1. Ao fornecedor licitante ou contratado responsável pelas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, serão aplicadas as seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa:

I. **Advertência**;
II. **Multa:**
a) Compensatória;
b) De mora.
III. **Impedimento de licitar e contratar**;
IV. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**.

8.1.2. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Decreto.
8.1.2.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV acima poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção

prevista na alínea "a" do inciso II do item 8.1.1.

8.1.3. A **sanção de advertência** será aplicada como instrumento de diálogo e correção de conduta nas seguintes hipóteses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

I. Descumprimento de pequena relevância;
II. Inexecução parcial de obrigação contratual.

8.1.4. A **sanção de multa** será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I. **De 0,5% (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor contratado**, para aquele que:
 a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 b) Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
II. **10% (dez por cento) sobre o valor contratado**, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;
III. **20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada**, em caso de inexecução parcial do contrato;
IV. **20% (vinte por cento) sobre o valor contratado**, em caso de:
 a) Apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 b) Fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
 c) Comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
 d) Prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 e) Prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, regulamentado em âmbito local pelo Decreto nº 3624/2025;
 f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; h) Entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
 h) Dar causa à inexecução parcial do contrato que resulte em grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 i) Dar causa à inexecução total do objeto do contrato.
 i.1) Nos contratos ou nas atas de registro de preço que ainda não foram celebrados, o percentual de que trata o item 8.1.3 e seus incisos, para cálculo da multa, incidirá sobre o valor estimado da contratação.

8.1.4.1. O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade, incluindo os pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado.
8.1.4.1.1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, paga por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou cobrada judicialmente.

8.1.5. Será aplicada a **sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal**, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
II. Dar causa à inexecução total do contrato;
III. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
IV. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
V. Não celebrar o contrato ou a ata de registros de preço ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VI. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

8.1.5.1. Aos responsáveis pelas infrações administrativas previstas nos incisos **I, III, IV e V** será aplicada a sanção de

impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo **prazo de até 02 (dois) anos**.
8.1.5.2. Aos responsáveis pela infração administrativa prevista no inciso **II** será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo **prazo de até 03 (três) anos**.
8.1.5.3. Aos responsáveis pela infração administrativa prevista no inciso **VI** será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo **prazo de até 01 (um) ano**.

8.1.6. Será aplicada a **sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos**, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
II. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
III. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
IV. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
V. Praticar ato lesivo previsto no caput do art. 5º da Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, regulamentado em âmbito local pelo Decreto nº 3624/2025.

8.1.6.1. Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos, no caso das infrações previstas no item 8.1.6, pelo prazo máximo de 06 (seis) anos, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave.
8.1.6.2. Aos responsáveis pela infração administrativa prevista no inciso I do item 8.1.6 será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos pelo prazo de até 04 (quatro) anos.
8.1.6.3. Aos responsáveis pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III e V do item 8.1.6 será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos pelo prazo de até 06 (seis) anos.
8.1.6.4. Aos responsáveis pela infração administrativa prevista no inciso IV do item 8.1.6 será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
8.1.7. A aplicação da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, precedida de análise jurídica, quando aplicada por órgão do Poder Executivo Municipal, será de competência exclusiva do Secretário de Administração e Finanças.
8.1.8. O cometimento de mais de uma infração em uma mesma licitação ou relação contratual sujeitará o infrator à sanção cabível para a mais grave entre elas, ou se iguais, somente uma delas, sopesando-se, em qualquer caso, as demais infrações como circunstância agravante.
8.1.8.1. Não se aplica a regra prevista no item 8.1.8 se já houver ocorrido o julgamento ou, pelo estágio processual, revelar-se inconveniente a avaliação conjunta dos fatos.
8.1.8.2. O disposto no item 8.1.8 não afasta a possibilidade de aplicação da pena de multa cumulativamente à sanção mais grave.
8.1.9. Na aplicação das sanções, a Administração Pública Municipal deve observar:

I. A natureza e a gravidade da infração cometida;
II. As peculiaridades do caso concreto;
III. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV. Os danos que dela provierem para a Administração, para o funcionamento dos serviços públicos ou para o interesse coletivo;
V. A implantação ou o aperfeiçoamento de Programa de Integridade pelo responsável pela infração, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.1.9.1. **São circunstâncias agravantes**:

I. A prática da infração com violação de dever inerente a cargo, ofício ou profissão;
II. O conluio entre fornecedores para a prática da infração;
III. A apresentação de documento falso no curso do processo administrativo de apuração de responsabilidade;
IV. A reincidência;
V. A prática de qualquer uma das infrações absorvidas, na forma do disposto no item 8.1.8.

8.1.9.2. Verifica-se a reincidência quando o acusado comete nova infração, depois de condenado definitivamente por

infração anterior.

8.1.9.3. Para efeito de reincidência:

I. Considera-se a decisão proferida no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos, se imposta a pena de declaração de inidoneidade de licitar e contratar;

II. Não prevalece a condenação anterior, se entre a data da publicação da decisão definitiva dessa e a do cometimento da nova infração tiver decorrido período de tempo superior a 5 (cinco) anos;

III. Não se verifica, se tiver ocorrido a reabilitação em relação a infração anterior.

8.1.9.4. **São circunstâncias atenuantes**:

I. A primariedade;

II. Procurar evitar ou minorar as consequências da infração antes do julgamento;

III. Reparar o dano antes do julgamento;

IV. Confessar a autoria da infração.

Considera-se primário aquele que não tenha sido condenado definitivamente por infração administrativa prevista em lei ou já tenha sido reabilitado.

CLÁUSULA NONA
DO CANCELAMENTO E DA SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser CANCELADO, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

9.1.1. Pela Administração, quando:

a) O fornecedor não cumprir as exigências contidas no edital ou na ata de registro de preços;

b) O fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;

c) O fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 137 e seus incisos da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores;

d) Os preços registrados se apresentarem manifestamente superiores aos praticados pelo mercado;

9.1.2. Pelo fornecedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório, que deu origem ao registro de preços.

9.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo Órgão Gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

9.3. A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor, nos casos previstos no subitem 9.1.1, efetuar-se-á por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

9.4. No caso do fornecedor não puder ser cientificado de outra forma, a comunicação dar-se-á por publicação no jornal em que são publicados os atos oficiais do Município de Luzerna/SC, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5º (quinto) dia útil, contado da publicação.

9.5. A solicitação do fornecedor ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços até a decisão final do Órgão Gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

9.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens ou prestação de serviços constantes do registro de preços.

9.7. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceite as razões do pedido.

9.8. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

9.9. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

9.10. Os preços registrados poderão ser SUSPENSOS nos seguintes casos:
a) Pela Administração, por meio de edital, quando por ela julgado que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da concorrência que deu origem ao registro de preços ou, ainda, por interesse do Município, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data de decisão;
b) Pelo fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da concorrência que deu origem ao registro de preços, mediante requerimento formal e devidamente instruído.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
10.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
10.1.2.A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
10.1.3.Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
10.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
10.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
10.2.3. Indenizações e multas.

10.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1. As despesas provenientes da execução do Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, consignadas nos orçamentos da Unidade Gestora Central – Prefeitura de Luzerna/SC ou dos Fundos Especiais, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, nos termos que segue, de acordo com o Parecer Contábil:

Ação (s):
07.001.12.365.7001.2709 - Manutenção da Educação – Infantil
07.001.12.361.7001.2711 - Manutenção da Educação – Fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas

Fonte (s):
1.500.1001.00 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos – Educação

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA VIGÊNCIA

12.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **1 (um) ano**, contados da data de publicação no DOM/SC (Diário Oficial dos Munícipios), podendo ser prorrogada de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet e em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

15.1. É competente o foro da Comarca de Joaçaba/SC para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Luzerna/SC, 20 de outubro de 2026.

DIRCE APARECIDA DALLA COSTA RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
CONTRATANTE

BRUNA DE LIMA BAGATOLI
BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
FORNECEDOR 1

TESTEMUNHAS:

1. ----------
Nome:
CPF:

2. ----------
Nome:
CPF: